



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

LEI N.º 492 – de 10 de julho de 2002.

(de autoria do Vereador Luiz Antonio Assumpção)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da conhecida Rua Joaquim Nunes Maciel para “Rua Francisco Fhelippe de Lima – Chico Lima”, rua esta que inicia no entroncamento da Rua Jacyra Landim Stori com a Rua Jorge Mendes de Carvalho, próximo a Prefeitura Municipal, neste Município.

Art. 2º - Ressaltamos que o croqui em anexo, faz parte integrante da presente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2002.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.